



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

EDITAL Nº 1/2025 - COBIB/DE/DG/CNAT/RE/IFRN

29 de abril de 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - COBIB/CNAT

[\(Processo 23057.002978.2025-12\)](#)

O Diretor-Geral do *campus* Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA DE DELEGAÇÃO: **Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN**, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, torna público pelo presente Edital o período de inscrições para seleção de candidato(a)s interessado(a)s a concorrerem às vagas para estágio extracurricular.

1. PERFIL PROFISSIONAL, SETOR DE ESTÁGIO, HORÁRIO, CARGA - HORÁRIA E VALORES

1.1. Este edital visa à seleção de aluno do Curso de Administração (Nível Médio), para exercer funções de estagiário na Biblioteca Central Sebastião Fernandes (**COBIB/CNAT**), vinculada a Diretoria de Ensino (DE/CNAT), conforme quadro a seguir:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS				
Curso	Carga Horária Semanal	Horário	Habilitação / Requisitos mínimos	Qtde. de Vaga(s)
Curso de Administração (Técnico Integrado /Subsequente)	30 horas	16h às 22h	Estar cursando no mínimo, o 3º período, tendo como base o período de referência e ter no mínimo, 18 anos de idade no ato da inscrição.	1 (uma) vaga para o turno noturno

1.2. A bolsa a ser recebida pelo candidato contratado de nível médio corresponde a uma remuneração bruta de **694,36 (seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos)** e demais benefícios de auxílio transporte no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)** por dia efetivamente estagiado conforme artigo nº 12 da Lei 11.788, de 25/09/2008, Órgão emissor: 17000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas **presencialmente**, no período de **12 a 16 de maio de 2025**, das **09h às 17h**, na **Biblioteca Central Sebastião Fernandes (COBIB/CNAT)**, no momento da entrega do currículo.

2.2. Documentos obrigatórios para o deferimento da inscrição:

2.2.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (**ANEXO I**):

2.2.2. Declaração que comprove a matrícula regular que está cursando no mínimo o 3º período de referência e o curso exigido para investidura no estágio

2.2.3. Histórico acadêmico/escolar dos períodos cursados

2.2.4. Currículo com comprovação (cópias impressas) de todos os títulos que serão analisados pela banca examinadora.

2.3. Não poderão se inscrever aluno(a)s com vínculo empregatício com outra instituição ou que estejam em outro estágio ou ainda desenvolvendo algum projeto de prática profissional remunerado.

2.4. Não será cobrado pagamento de taxa de inscrição.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo de seleção será coordenado por uma comissão formada pelos funcionários lotados no Setor.

3.2. O processo seletivo será desenvolvido de forma simplificada, observando os seguintes procedimentos do quadro abaixo:

ORD	ETAPA	CRITÉRIO DE ANÁLISE	NOTA ATRIBUÍDA À PROVA
01	Análise Curricular	A comissão observará a experiência profissional (estágio ou emprego formal) e/ou envolvimento/ produção acadêmico - científica na área.	Até 40 pontos
02	Entrevista	Clareza da argumentação e descrição do que pretende desenvolver no setor de estágio, disponibilidade para atuar no horário previsto para o estágio.	Até 60 pontos
TOTAL			100 pontos

3.3. Primeira fase: Análise dos currículos ocorrerá no período de **19 e 20 de maio de 2025**, pela comissão formada pelos funcionários lotados no setor do Campus Natal-Central. Nesta fase serão atribuídos valores, numa escala de 0 a 40 pontos.

3.4. No dia **21 de maio de 2025**, serão divulgados os nomes do(a)s candidato(a)s selecionado(a)s para entrevista no portal do campus Natal-Central. O horário da entrevista será informado junto com o nome do(a) candidato(a).

3.5. Segunda fase: Entrevista nos dias **22 e 23 de maio de 2025**, com o(a)s candidato(a)s selecionado(a)s, nos horários divulgados em 21 de maio de 2025. Nesta fase serão atribuídos valores, numa escala de **0 a 60 pontos**.

3.6. Só poderão comparecer para a entrevista, o(a)s candidato(a)s cujos nomes constem na lista oficial divulgada em 21 de maio de 2025, no portal do Campus Natal-Central.

3.7. No dia **27 de maio de 2025**, será divulgado o resultado final da seleção no portal do Campus Natal-Central.

4. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E PERFIL DO ESTAGIÁRIO:

4.1. Apoiar no serviço de atendimento ao público (empréstimo, renovação, devolução, cadastros, guarda-volumes, entre outros);

4.2. Apoiar no gerenciamento de redes sociais;

4.3. Bom relacionamento interpessoal;

4.4. Boa comunicação;

4.5. Habilidade para lidar com o público;

4.6. Supervisão das atividades dos bolsistas;

4.7. Administrar o fluxo de circulação do acervo - empréstimo/devolução;

4.8. Organização do ambiente de trabalho;

4.9. Habilidade na gestão de pessoas;

5. ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO:

5.1. O estagiário no exercício de suas funções estará sob a responsabilidade e acompanhamento do Coordenador da Biblioteca Central Sebastião Fernandes do campus Natal-Central e sob orientação e acompanhamento dos servidores lotados no Setor.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação ocorrerá mediante a finalização dos trâmites legais no âmbito da instituição.

6.2. Ocorrerá o desligamento do estudante do estágio:

I - automaticamente ao término do estágio;

II - a qualquer tempo no interesse e conveniência do IFRN;

III - depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, quando comprovada o rendimento não satisfatório do estagiário;

IV - a pedido do estagiário;

V - em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;

VI - pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos;

VII - pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;

VIII - por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

7. DOS REQUISITOS

7.1. Poderão se inscrever no processo seletivo, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

7.1.1. Estar regularmente matriculado cursando a partir do 3º período no Curso Técnico Integrado/Subsequente em Administração e ter, no mínimo, 18 anos de idade no ato da inscrição;

7.1.2. Ter disponibilidade de horário para cumprir o estágio.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

8.2. O período de vigência da bolsa será de 1 (um) ano, prorrogável por mais um, de acordo com o interesse da Instituição.

8.3. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.

8.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem todos os Editais Complementares referentes ao Processo de Seleção de Estagiários que sejam publicados no endereço eletrônico: <https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?campus=natalcentral>

8.5. O início do estágio ficará condicionado aos trâmites institucionais para tal procedimento.

8.6. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

8.7. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Direção-Geral deste Campus.

8.8. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

NATAL / RN, 29 de abril de 2025

Jonas Eduardo Gonzalez Lemos

Diretor-Geral do *campus* Natal-Central

ANEXO I AO EDITAL - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

DADOS DO CANDIDATO:

1. Nome: _____

2. Data de nascimento: _____

3. Sexo: () Masculino () Feminino

4. Naturalidade: _____

5. Nome do Pai: _____

6. Nome da mãe: _____

7. Endereço: _____

8. Número: _____

9. Bairro: _____

10. Complemento: _____

11. Município: _____ UF: _____

12. CEP: _____

13. Contatos: () _____

14. RG: _____ Órgão Expedidor: _____ / UF: _____

15. e-mail: _____

16. Turno do Estágio: Manhã () Tarde () Noite ()

DADOS DO CURSO

17. Instituição de ensino: _____

18. Nome do curso: _____

19. Turno: _____

20. Semestre: _____

OBSERVAÇÕES:

21. Pessoa com deficiência? () Sim () Não

22. Especificar:

Declaro a veracidade das informações constantes no presente formulário.

Assinatura do candidato

Recebido em: _____ Por: _____

Destacar para o candidato -----

CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Recebido em: _____ Por: _____ Matrícula: _____

ANEXO II – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Inscrições serão realizadas presencialmente na Biblioteca Central Sebastião Fernandes (COBIB/CNAT)	Dia 12 a 16 de maio de 2025 , das 09h às 17h ,
Primeira fase: Análise dos currículos	No período de 19 e 20 de maio de 2025
Divulgação dos candidatos habilitados para entrevista	Dia 21 de maio de 2025 , no Portal do IFRN <i>Campus</i> Natal-Central: https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?campus=natalcentral
Segunda fase: Entrevista	Dias 22 e 23 de maio de 2025 , com o(a)s candidato(a)s selecionado(a)s, nos horários divulgados em 21 de maio de 2025. Local: Biblioteca Central Sebastião Fernandes, do Campus Natal-Central, bloco A, localizado na Avenida Senador Salgado Filho, 1559 – Lagoa Nova – Natal/RN.
Resultado final	Dia 27 de maio de 2025 , no portal do <i>Campus</i> Natal-Central: https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?campus=natalcentral .

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 29/04/2025 15:48:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 871655

Código de Autenticação: 8bd141a413

